



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 224

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 941, de 30 de outubro de 1984,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), para ocorrer as despesas com as subvenções de que trata a Lei Municipal nº 928 de 22.08.84, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

- 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 0903 - Divisão de Serviços Sociais
- 0903.15814861.63 - Subvenções a Entidades Assistenciais
- 597/3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... 4.200.000

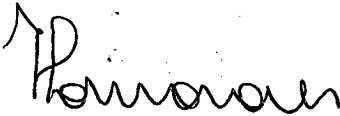
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício:

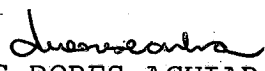
- 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 0803 - Divisão de Cultura e Turismo
- 0803.08482471.44 - Construção da Casa da Cultura
- 477/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....4.200.000

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

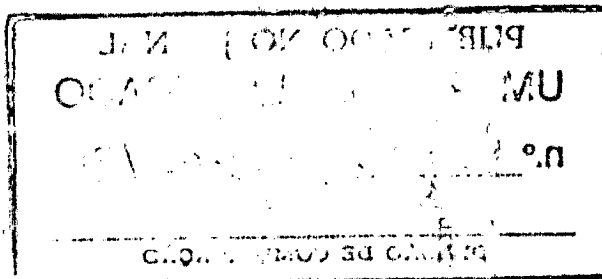
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de dezembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

SFC/jas.



... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ...  
...

... de ... de ... de ...  
... de ... de ... de ...

*[Handwritten signature]*  
...  
...

*[Handwritten signature]*  
...

Secretaria de Administração

*[Handwritten signature]*  
Secretaria de Economia e Finanças

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.633 de 02/02/85  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE CIRCULAÇÃO